

DECRETO N° 34.640

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital n° 76063/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, a partir de 14 de outubro de 2024, a designação da servidora abaixo mencionada, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidora	Comissão Interna	Decreto n°	A partir de
Mariana Mancini Marconsini Ramos	<i>Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo</i>	<i>Inciso V do artigo 1° do Decreto n° 31.638/2022, inserido pelo Decreto n° 34.343/2024.</i>	14/10/2024

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

